



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 003, DE 07 DE JUNHO DE 2023

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.810, de 04 de abril de 2016,

CONSIDERANDO que a servidora **ELIANA TERESA GATTI BOFF RIOS**, admitida no serviço público em **01/02/1994**, se aposentou por Tempo de Contribuição e Idade, através da **Portaria 0042**, de 24 de fevereiro de 2023, nos termos do **Art. 6º da EC nº 41/2003**, com proventos integrais e reajuste por paridade com os servidores ativos;

CONSIDERANDO que houve correção no valor do benefício concedido, em razão da devolução das contribuições previdenciárias, conforme o **Termo de Acordo de Pagamento Extrajudicial**.

CONSIDERANDO a Nota Técnica e a memória de cálculo integrantes do processo nº **00336/2022**;

R E S O L V E:

I – Corrigir o cálculo dos proventos pagos à servidora, conforme demonstrado abaixo:

- Benefício concedido em 24 de fevereiro de 2023: **R\$ 7.849,64**

- Benefício recalculado em 07 de junho de 2023: **R\$ 8.385,23**

II – Retroagir o pagamento à data da concessão do benefício, conforme Lei Municipal nº1810/2016, art.118, parágrafo único.

III - Esta Apostila Retificatória entrará em vigor a partir de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

Aos 07 de junho de 2023.

RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada em local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 07 de junho de 2023.

RENATO ROMOLO TAMAROZZI
Diretor Administrativo